



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978.

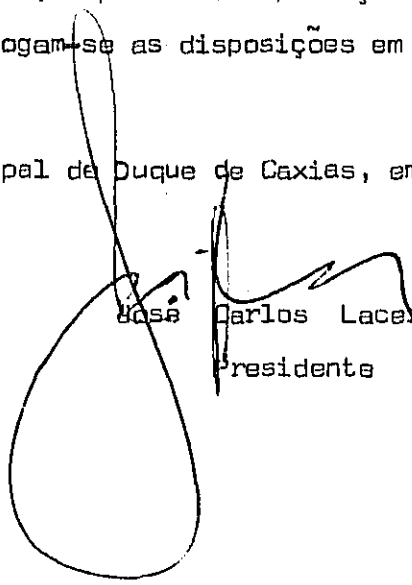
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Vereadores, constituída de cinco (5) membros, para efetuar o devido levantamento com referência à Mensagem nº 45/GP/78, oriunda do Exmº. Sr. Prefeito, que visa desafetar do uso comum do povo trecho da rua Santa Catarina.

Parágrafo Único - O prazo de funcionamento da Comissão ora criada será de seis (6) dias úteis, a partir da aprovação da presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 12 de dezembro de 1978.

  
José Carlos Lacerda  
Presidente